



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 432/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 250/2022
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1136/2022

DATA / HORA
05/05/2022 12:11:37

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 250/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 335/2.022- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 26 de abril de 2022.

MEMORANDO nº 335/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 250/2022**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 250/2022**, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro requer da Administração Municipal que verifique “a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para as crianças da creche Vera de Almeida Santos...”

Informamos que, nas diversas modalidades oferecidas na unidade, todos os alunos da EMEB Vera de Almeida Santos que comprovadamente necessitam do transporte escolar são atendidos em veículos que possuem monitores treinados para zelar pelo bem estar destes.

Ainda, referente à justificativa apresentada na presente indicação “...inclusive as mães tinham o direito de ir junto no ônibus com as crianças...”, esclarecemos que, por questões contratuais e de segurança, os pais e/ou responsáveis não estão autorizados a embarcar nos veículos da empresa prestadora dos serviços de transporte escolar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 ABR 2022

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1


Recebido Por 1005
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 250 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

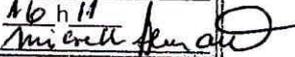
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que seja solicitado aos responsáveis pelo transporte escolar que verifique a possibilidade disponibilizar transporte escolar para as crianças da creche Vera de Almeida Santos situada no bairro do Guaturinho.

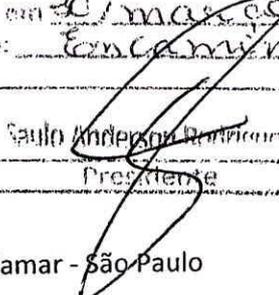
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois os moradores tem questionado o fato de que antes o transporte escolar atendia a pré-escola e a também a creche, inclusive as mães tinha o direito de ir junto no ônibus com as crianças, devido a idade das mesmas. Uma vez que para algumas mães o trajeto é longo até a escola, entendo também que o atual ônibus escolar que circula pelo bairro para atender as crianças da pré-escola tem a capacidade de suportar tal demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de março de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

GABINETE DO PREFEITO	
Recebido em	05/04/22
às	16 h 11
	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	20/ março / 2022
Despacho:	Encaminhado - de
	
Paulo Anderson Damasceno Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
545/2022	15/03/2022 13:38:52	martha